



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
CURSOS LIVRES DE EXTENSÃO**

MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS

EDITAL INTERNO 12/2025

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos(as) interessados(as), que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem como instrutores estagiários no Projeto de Musicalização Infantil da UFBA, conforme descrito neste Edital.

1 – Do objetivo:

A seleção de estagiários bolsistas junto ao Projeto de Musicalização Infantil da UFBA visa contribuir com a atividade formativa de licenciandos da Escola de Música da UFBA na área da Educação Musical Infantil.

2 – Das vagas:

2.1 Este edital destina-se a seleção, a priori, de 3 alunos(as) de graduação do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal da Bahia, para atuarem como instrutores estagiários bolsistas no Projeto de Musicalização Infantil da UFBA, conforme descrito neste Edital.

2.2 Os/As candidatos/as classificados/as poderão ser chamados/as, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 6 meses a partir da data de publicação do resultado final.

3 – Dos pré-requisitos para inscrição:

3.1 Poderão se inscrever alunos(as) do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal da Bahia, regularmente matriculados(as), que já tenham cursado a disciplina Fundamentos da Educação Musical II ou que tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas Metodologia da Educação Musical I e/ou Metodologias Educação Musical II.

4 – Das atribuições dos bolsistas selecionados:

4.1 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades do projeto que consistem em:

4.1.1 Atuar como estagiário(a) instrutor(a) nas turmas do Projeto de Extensão Institucional da Musicalização Infantil que compreende alunos de 0 a 10 anos, com aulas às sextas-feiras.

4.1.2 Participar das reuniões pedagógicas semanais que são às quartas-feiras das 16h40min às 18h na sala 105 sob a orientação da coordenadora pedagógica do projeto.

4.1.3 Leitura e discussão de textos, produção de resumos e artigos, elaboração dos planos e relatos de aula.

4.1.4 Produzir material pedagógico para as aulas, organizar os materiais e instrumentos a serem utilizados nas aulas, assessorar as apresentações musicais das crianças e manter contato com os pais e responsáveis para comunicá-los sobre qualquer eventualidade com algum aluno ao longo do semestre.

5 – Das inscrições:

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 28 de julho e 03 de agosto de 2025, digitalmente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxvnD4Hl7c5FIhYCFrKt6Mnwe4avwdBkGIsIY7NURp30O7lQ/viewform?usp=sharing&ouid=109105315662763277540>, onde o discente deverá anexar no espaço devido:

- Comprovante de matrícula do(a) estudante em formato pdf.
- Carta de intenção em formato pdf, no mínimo uma lauda e no máximo duas (demonstrando motivação e o interesse em participar da seleção).
- Link do currículo Lattes atualizado.

5.2 O discente que não anexar no formulário nenhum dos documentos solicitados acima, terá a inscrição indeferida.

5.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta para o e-mail informado no formulário de inscrição, que deve ser conferido pelo(a) discente. Caso o(a) discente tenha preenchido e enviado o formulário de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

6 – Da seleção dos(as) candidatos(as):

6.1 A seleção constará de:

- Entrevista online com os candidatos
- O(a) candidato(a) deverá demonstrar o domínio de alguma habilidade musical durante a prova prática/entrevista como cantar e/ou tocar um instrumento.

7 – Da banca examinadora

7.1 A banca examinadora será constituída por professores/as da área de Educação Musical, designados/as por Portaria da Direção da EMUS. Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo, no caso, fórum para recursos.

8 – Da agenda: data, horário e local de realização do processo de seleção

O processo seletivo será realizado online nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, com link e horários a serem divulgados pela Direção da Escola de Música.

9 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado será divulgado nos murais e no site da Escola de Música da UFBA, a partir do dia 08 de agosto de 2025.

10 – Do valor e vigência da bolsas:

9.1 Cada bolsa será implantada por um período de quatro meses por semestre com vigência de agosto a novembro de 2025, no valor de R\$700,00 (setecentos reais)/mês.

9.2 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão da Seleção. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Cidade do Salvador, 28 de julho de 2025